



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 309/2005

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23131.000276/2005-11

RESOLVE:

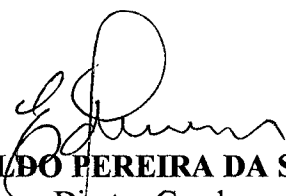
I – Conceder Progressão por Mérito da **Classe “C” Nível “03” para a Classe “C” Nível “04”** ao servidor **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA**, Professor de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 0712938, com base no artigo 6º parágrafo II, alínea “b” e artigo 11 e 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. n.º 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, a partir de 01/08/2005.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral